

Edital

DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Dr. FRANCISCO MANUEL FIMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 10 do artigo 38.º da Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, que a assembleia de voto antecipado em mobilidade, foi desdobrada em 6 mesas de voto que vão funcionar no **dia 3 de março**, nas freguesias e locais seguintes:

Santiago

Mesa de voto n.º 1 - Grupo Desportivo de Sesimbra

Mesa de voto n.º 2 - Grupo Desportivo de Sesimbra

Mesa de voto n.º 3 - Grupo Desportivo de Sesimbra

Quinta do Conde

Mesa de voto n.º 1 - Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Mesa de voto n.º 2 - Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Mesa de voto n.º 3 - Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Sesimbra, 9 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


